



**PORTARIA Nº 119 / 2024**

**DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Exonera Gestor e fiscal de contrato da Câmara Municipal de Serranos.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serranos, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente

**RESOLVE:**

Art.1º Exonerar o servidor AFRÂNIO MARQUES DE OLIVEIRA, de exercer a função de gestor e fiscal de contratos da Câmara Municipal de Serranos, nas licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

Art.3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.*

**Câmara Municipal de Serranos-MG, em 25 de outubro de 2024.**

JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678  
50678  
Ver. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA  
Presidente

Assinado de forma digital  
por JOSE RONALDO DE  
OLIVEIRA:81836350678  
Dados: 2024.10.25  
15:23:41 -03'00'

**AFIXADO NO MURAL  
DA CÂMARA**

25 / 10 / 2024

*3/amef*